



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**Recuperação Judicial nº 5000077-79.2017.8.21.0029
3ª Vara Cível da Comarca de Santo Ângelo/RS**

Recuperanda:
Chocolates Kempers Haus Ltda.

Maio de 2021

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
• 1.1. Considerações Preliminares.....	4
• 1.2. Cronograma Processual.....	5
• 2. Informações sobre a Recuperanda.....	7
• 2.1. Informações Gerais	8
• 2.2. Reunião Virtual.....	9
• 3. Créditos	11
• 3.1. Créditos por Classe.....	12
• 3.2. Perfil dos Credores.....	13
• 4. Análise Econômico-Financeira.....	14
• 4.1. Ativo.....	15
• 4.2. Passivo	17
• 4.3 Demonstração dos Resultados.....	19
• 5. Informações Adicionais	21
• 6. Cumprimento do Plano	23
• 7. Registro Fotográfico.....	26

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da Chocolates Kemper's Haus Ltda. EPP, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da Chocolates Kemper's Haus Ltda. EPP e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro nas Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe em relação ao presente trabalho.

A administração da Chocolates Kemper's Haus Ltda. EPP e seus

sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse:

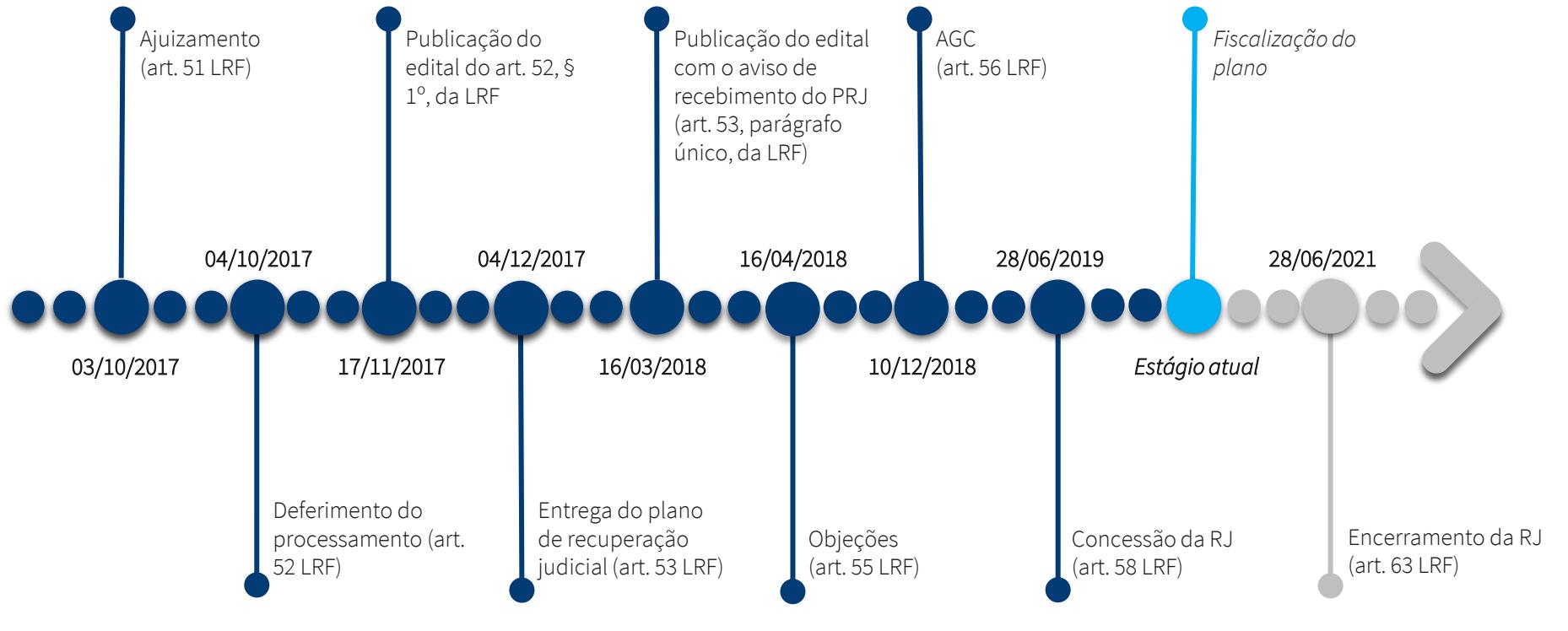
- (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e
- (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

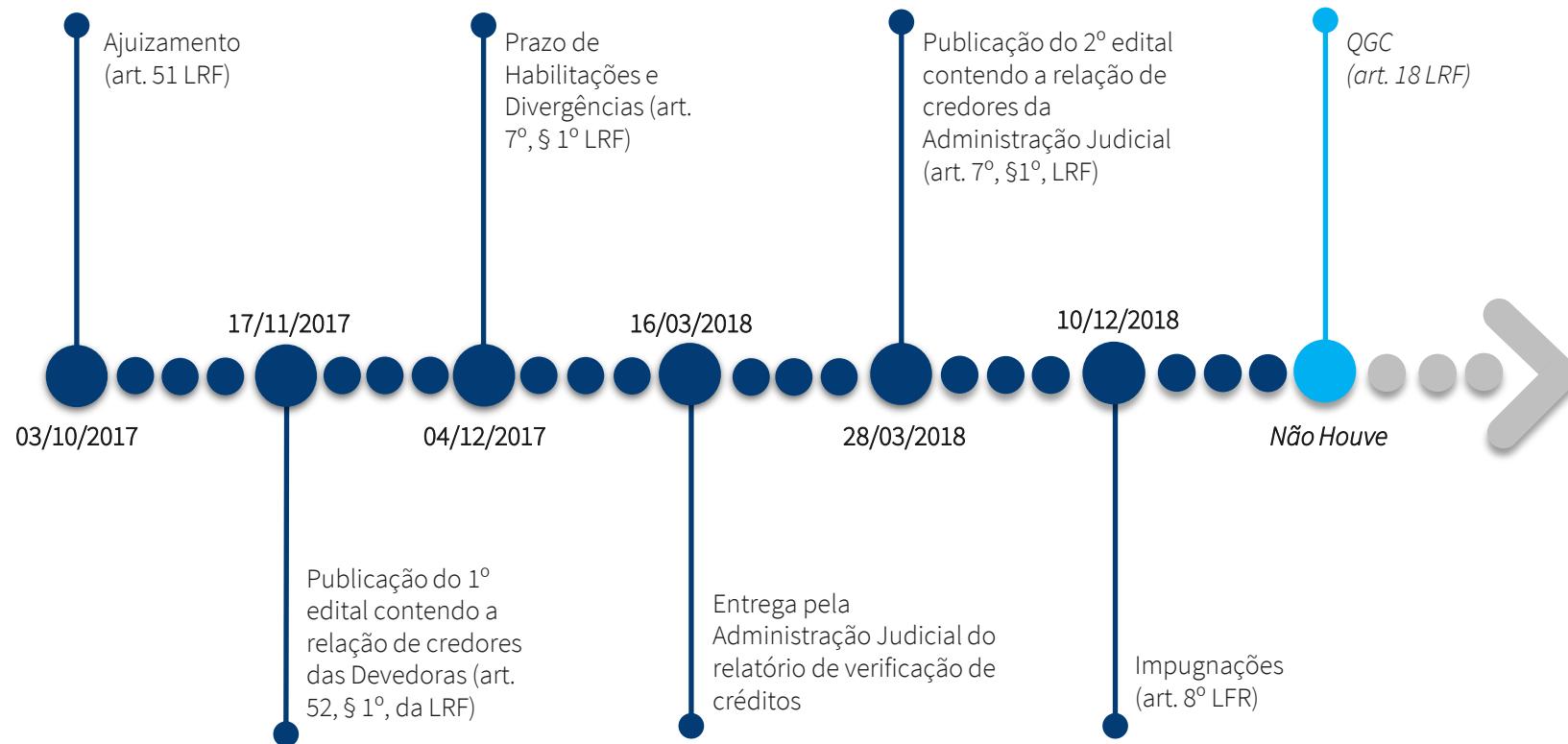
1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma do processo de **Recuperação Judicial** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma da **Verificação de Créditos** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.

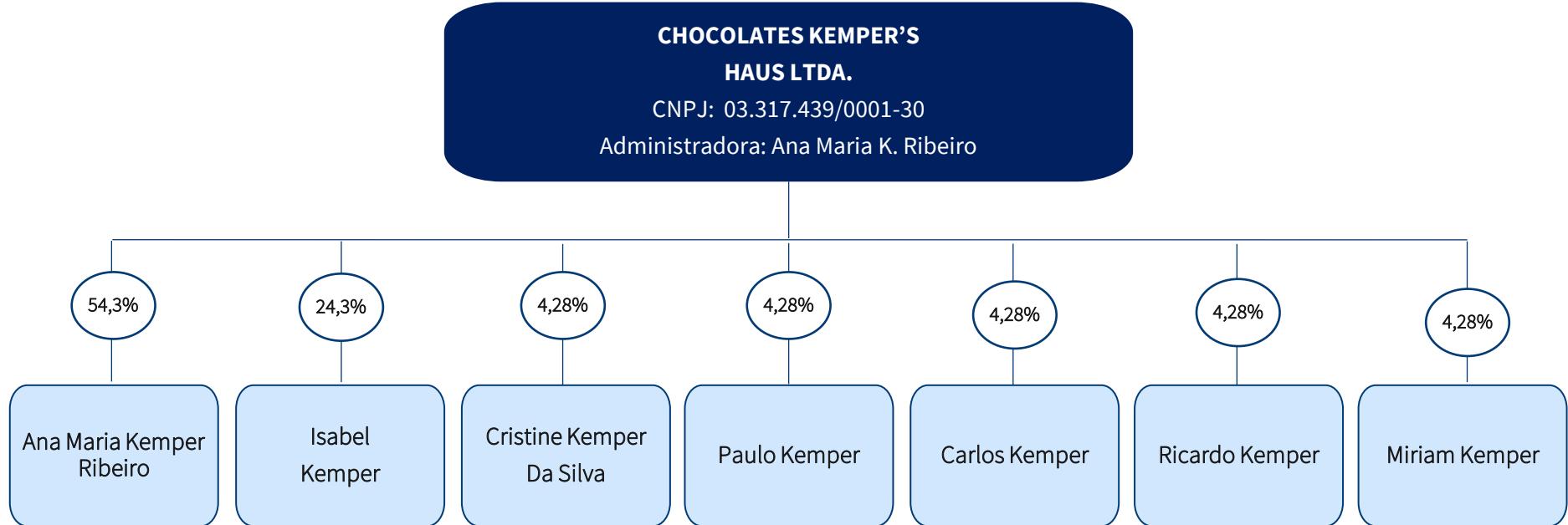


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Informações Gerais
- 2.2. Reunião Virtual

2.1 Informações Gerais



*As atividades da Recuperanda são todas vinculadas à matriz.

2.2 Reunião Virtual

No dia **29 de abril de 2021**, a Administração Judicial realizou nova reunião virtual com a Recuperanda por meio de plataforma eletrônica, de modo a inteirar-se do andamento das atividades empresariais. A reunião foi realizada com o representante da Recuperanda, Sr. Arthur Kempers, e, na condição de advogado, esteve presente o Sr. Genil.

Inicialmente, esta Administração Judicial questionou sobre o andamento das **atividades empresariais**, bem como sobre as principais **dificuldades** identificadas.

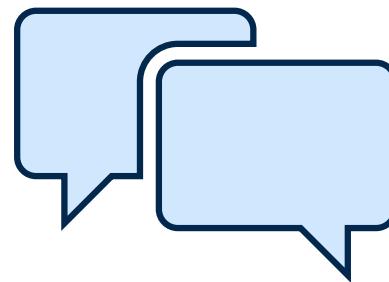
Em resposta, o relato dos representantes da Recuperanda traduz inquietação quanto ao prosseguimento das atividades, de maneira que será cogitada a solicitação perante o Juízo Recuperacional da **suspensão do cumprimento do plano de recuperação** até dezembro/2021.

As principais razões para tanto são as seguintes: **(i) reforma no setor industrial** com gastos estimados em R\$ 80 mil reais; **(ii) mudança** no ponto físico de vendas em Santo Ângelo/RS; **(iii)** recrudescimento da pandemia do coronavírus e a vigência da **bandeira preta** por período estendido; **(iv)** vendas menores a outros anos em relação à Páscoa; **(v)**

safra ruim no ano passado na Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, o que apresenta por consequência a diminuição do poder de consumo; **(vi)** falecimento da fundadora da Kempers Haus.

No mês de janeiro/2021, em razão de reformas promovidas no setor industrial da Devedora, as atividades empresariais foram praticamente paralisadas. Com efeito, o **faturamento** da competência mensal esteve cotado a patamares diminutos.

Muitos dos revendedores da Recuperanda se anteviram ao período de inatividade, assim os pedidos e faturamento em dezembro/2020 foram elevados. Através da reforma, foi possível reestruturar todo setor elétrico da Recuperanda.



2.2 Reunião Virtual

Sobre a **mudança** no ponto de vendas, o deslocamento permitirá uma redução expressiva das despesas fixas. O novo local possui estacionamento para os clientes e situa-se na frente de grande hipermercado. Curial apontar que, em razão das medidas restritivas decorrentes da COVID – 19 atrelada a demais fatores, as **vendas no período de Páscoa** não foram tão elevadas quanto em “anos normais”.

A Recuperanda está com severas **dificuldades em cumprir o plano de recuperação**. No mês de fevereiro/2021, houve pagamento apenas dos credores que são fornecedores da Empresa. A situação de impontualidade nos adimplementos se repetiu em março e abril/2021.

A Devedora procurou explanar os problemas vivenciados para os credores, dentre eles a UNICRED e a SICREDI, os quais, segundo informado pelos representantes da Recuperanda, demonstraram-se favoráveis à suspensão do cumprimento do plano até dezembro/2021.

Os **tributos correntes** não estão sendo adimplidos, o que motiva preocupações quanto a eventuais pedidos de falência.

Ainda, a fundadora da Chocolates Kempers Haus, Sra. Ana, veio a

falecer recentemente. Ela tinha grande influência na confecção de produtos novos, atuação presente na alquimia de produtos, além de gerir as atividades na condição de sócia.

Agora, é prática corrente a outorga de procurações pela sócia Isabel Kempers, sobretudo destinadas para Arthur Kempers (colaborador da Recuperanda e filho da fundadora).

O **quadro de funcionários** permanece inalterado; no entanto, considerando a expectativa pelo aumento nas vendas, a Recuperanda sonda a possibilidade de contratação de funcionário para a área comercial.

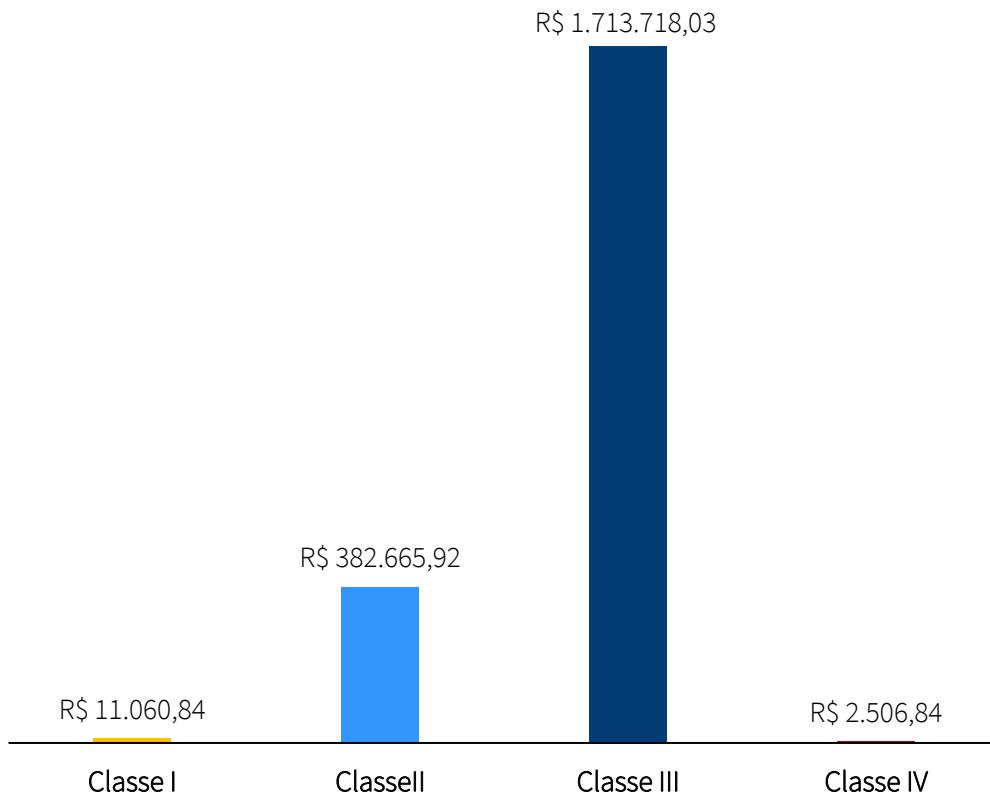
Em termos finais, os representantes da Recuperanda ponderaram pela alta qualidade dos produtos fornecidos, bem como a longa atuação no segmento, esperando pela melhora no **cenário macroeconômico** com a vacinação em massa da população para permitir o soerguimento empresarial.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos por Classe
- 3.2. Perfil dos Credores

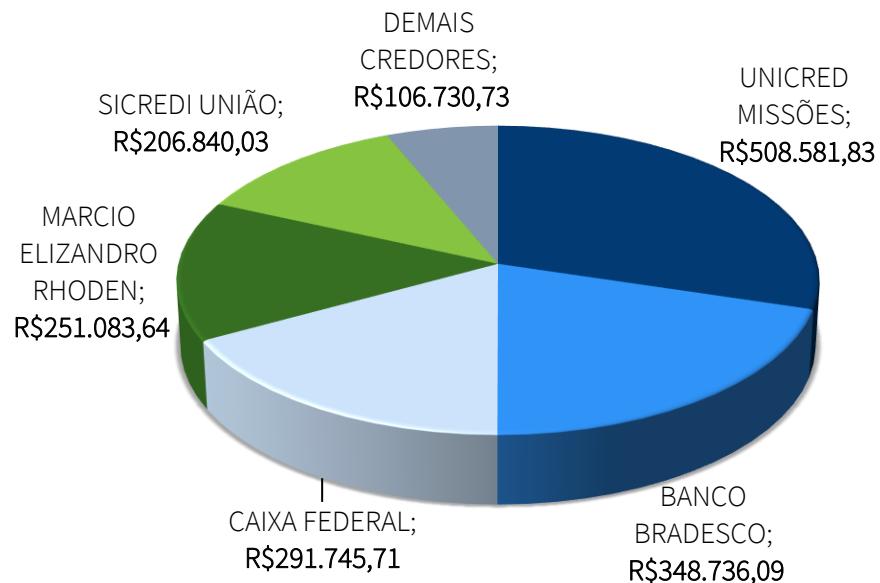
3.1 Créditos por Classe



O passivo total sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de R\$ **2.109.951,63**. A lista de credores da Recuperanda é composta pela **Classe I – Trabalhista (0,5%); Classe II – Garantia Real (18%); Classe III – Quirografários (81,2%) e pela Classe IV – Quirografários (0,1%)**.

O gráfico ao lado apresenta o perfil da sua dívida.

3.2 Créditos - Perfil dos Credores



O passivo sujeito à Recuperação Judicial é composto, principalmente, por dívidas contraídas com **instituições financeiras**, as quais perfazem uma monta aproximada de **R\$ 2 milhões**.

No gráfico ao lado, é possível visualizar a representatividade dos principais credores da Recuperanda.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Ativo
- 4.2. Passivo
- 4.3. Demonstração dos Resultados

4.1 Análise Financeira – Ativo

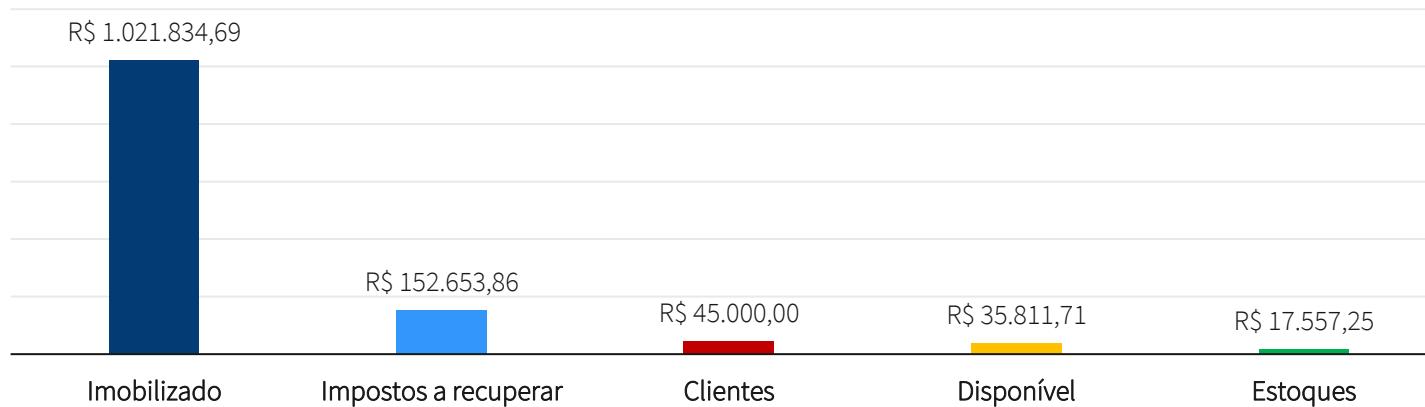
Apresenta-se abaixo o a evolução do saldo das contas de **Ativo** da Recuperanda:

	31/03/2021	AV%	AH%	28/02/2021	31/01/2021	31/12/2020
Ativo Circulante	254.543,91	20%	-9%	237.814,53	238.915,66	279.800,68
Disponível	35.811,71	3%	-28%	14.124,48	17.021,55	49.729,53
Clientes	45.000,00	4%	0%	45.000,00	45.000,00	45.000,00
Tributos a Recuperar	152.653,86	12%	-1%	152.552,66	152.692,01	153.545,40
Adiantamentos	3.521,09	0%	100%	3.521,09	0,00	0,00
Estoques	17.557,25	1%	-44%	22.616,30	24.202,10	31.525,75
Ativo Não Circulante	1.029.423,81	80%	0%	1.029.473,81	1.029.523,81	1.029.573,81
Investimentos	7.589,12	1%	0%	7.589,12	7.589,12	7.589,12
Imobilizado	1.021.834,69	80%	0%	1.021.884,69	1.021.934,69	1.021.984,69

AV - Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

AH - Análise horizontal. Apresenta a variação entre dezembro/20 e março/21 de cada rubrica.

4.1 Análise Financeira – Ativo



- Ao analisarmos as contas patrimoniais da Recuperanda, a primeira constatação refere-se à relevância dos **Ativos Imobilizados**, que correspondem a aproximadamente 80% do ativo total;
- Na sequência, vem a conta de **Impostos a Recuperar** que representam 12% do total do ativo, ressalta-se que o valor de R\$ 109.677,46 é devido a Mac Assessoria Contábil;
- Pela análise horizontal é possível verificar que os ativos circulantes em março de 2021, quando comparado com o ano de 2020, reduziu em 2% principalmente relacionado com redução de caixa de 28% e de estoques em 44%.

4.2 Análise Financeira – Passivo

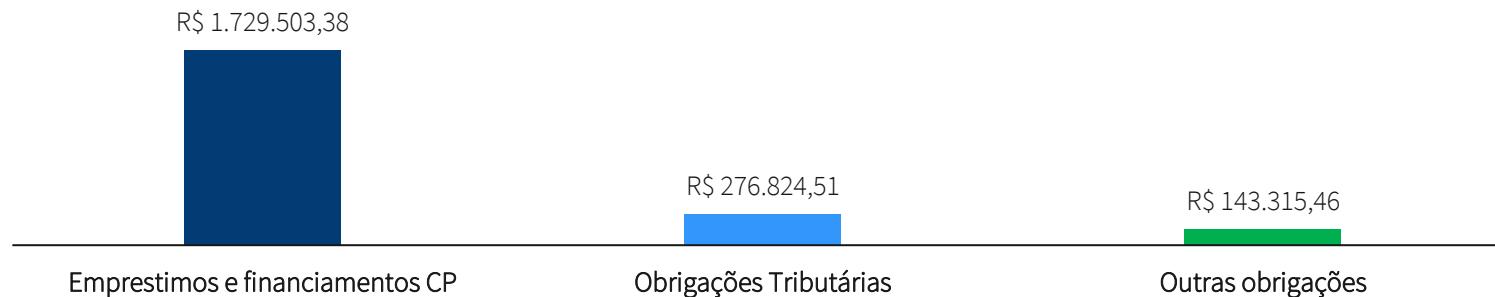
Apresenta-se abaixo o a evolução do saldo das contas de **Passivo** da Recuperanda:

	31/03/2021	AV%	AH%	28/02/2021	31/01/2021	31/12/2020
Passivo Circulante	2.210.567,96	172%	0%	2.206.779,20	2.191.623,90	2.204.853,83
Fornecedores	43.223,54	3%	22%	43.774,78	32.819,85	35.503,12
Obrigações Trabalhistas e Sociais	17.701,07	1%	-10%	17.210,86	15.575,67	19.714,62
Obrigações Tributárias	276.824,51	22%	3%	273.329,72	269.900,30	268.527,96
Empréstimos e Financiamentos	1.729.503,38	135%	0%	1.729.503,38	1.731.327,69	1.737.705,67
Outras Obrigações	143.315,46	11%	0%	142.960,46	142.000,39	143.402,46
Passivo não Circulante	45.900,00	4%	0%	45.900,00	45.900,00	45.900,00
Empréstimos e Financiamentos	45.900,00	4%	0%	45.900,00	45.900,00	45.900,00
Patrimônio Líquido	-972.500,24	-76%	3%	-985.390,86	-969.084,43	-941.379,34
Total do Passivo	1.283.967,72	100%	-2%	1.267.288,34	1.268.439,47	1.309.374,49

AV – Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo.

AH - Análise horizontal. Apresenta a variação entre dezembro/20 e março/21 de cada rubrica.

4.2 Análise Financeira – Passivo



- O passivo total é de R\$ 2.256.467,96 deste valor verifica-se que a obrigação maior está **concentrada** com **emprestimos e financiamentos com instituições financeiras**, representando aproximadamente 77% do passivo total;
- Já as **obrigações tributárias** representam 12% do total das obrigações com terceiros, respectivamente;
- O passivo a descoberto da Recuperanda aumentou 3% em março de 2021, quando comparado com dezembro de 2020, devido a alocação do prejuízo do trimestre em rubrica específica do **Patrimônio Líquido**.

4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

Apresenta-se abaixo **Demonstração de Resultado do Exercício referente** ao primeiro trimestre de 2021:

	1º Trimestre 2021	AV	31/03/2021	AV	28/02/2021	AV	31/01/2021	AV
RECEITA BRUTA DE VENDAS	93.362,77	106	48.257,72	105	32.927,11	105	12.177,94	106
Deduções da Receita Bruta das Vendas	-4.869,22	-6	-2.507,59	-5	-1.710,20	-5	-651,43	-6
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	88.493,55	100	45.750,13	100	31.216,91	100	11.526,51	100
Custo dos Produtos Vendidos	-36.410,24	-41	-9.972,44	-22	-13.283,64	-43	-13.154,16	-114
LUCRO BRUTO	52.083,31	59	35.777,69	78	17.933,27	57	-1.627,65	-14
DESPESAS	-83.204,21	-94	-22.887,07	-50	-34.239,70	-110	-26.077,44	-226
Gerais e Administrativas	-82.456,36	-93	-22.800,81	-50	-34.132,74	-109	-25.522,81	-221
Despesas Financeiras	-747,85	-1	-86,26	0	-106,96	0	-554,63	-5
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-31.120,90	-35	12.890,62	28	-16.306,43	-52	-27.705,09	-240

AV – Análise vertical. Valores em percentual (%). Demonstra a representatividade de cada rubrica em relação a Receita Líquida.

4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

- A **Receita Bruta de Vendas** auferida pela Recuperanda no ano de 2021 foi de R\$ 93.362,77, com média mensal, de R\$ 31.121,00. Os números preocupam visto que em 2020 o faturamento anual importou em R\$ 696.562,85 (média mensal de R\$ 58.050,00);
- No que se refere às despesas apresentadas pela Empresa, destaca-se o valor desembolsado com **Despesas Administrativas**. No 1º trimestre de 2021, a rubrica representou 93% da Receita Líquida, ou seja, consumiu percentual expressivo da margem de lucro gerada pela Recuperanda;
- Pelo Demonstrativo de Resultado, observa-se que o **Custo da Mercadoria Vendida** (CMV) da Recuperanda representou 41% da Receita Líquida no primeiro trimestre de 2021, percentual superior a média de 2020 (que fora de 28%);

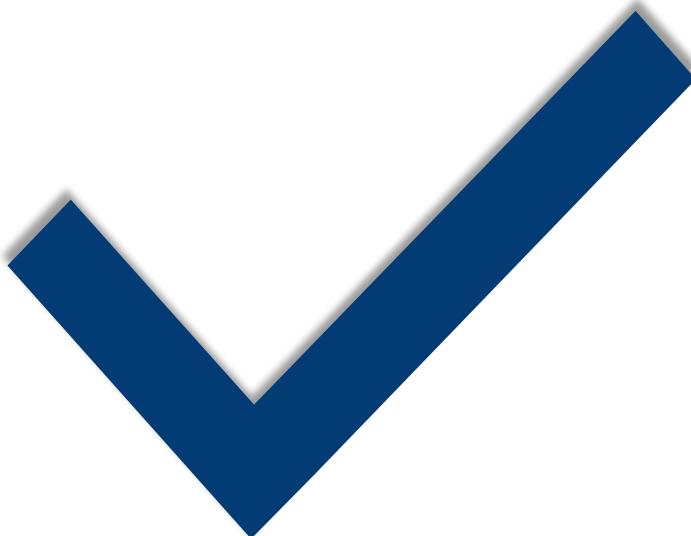


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações

5.1 Cumprimento das Obrigações



Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da Recuperanda, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela Lei 11.101/05.

Nesse diapasão, esta Equipe verificou através de vídeo conferência que as operações da Recuperanda estão em pleno funcionamento de suas atividades.

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6-A, da LRF.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 6.1. Cumprimento do Plano

6.1 Cumprimento do Plano – Classe I, II e IV

Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, em 17 de junho de 2019, a Administração Judicial apresenta o andamento do cumprimento do Plano:

Credores Classe I – Trabalhistas (art. 41, I, da LRF)

Os créditos derivados da legislação do trabalho foram pagos em sua totalidade ainda em julho de 2019.

Credores Classe II – Créditos com garantia real (art. 41, II, da LRF)

Os créditos serão pagos sem deságio, contarão com prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses após o trânsito julgado da sentença que concedeu a Recuperação Judicial. Após, os pagamentos

ocorrerão através de 108 (cento e oito) parcelas contadas do término do período de carência. A amortização dos encargos ocorrerá em parcelas trimestrais. A incidência de encargos será pela taxa Selic e juros de 3% ao ano, durante a carência.

Credores Classe IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (art. 41, IV, da LRF)

A Recuperanda efetuou o pagamento dos credores da classe em 09/09/2020.



6.1 Cumprimento do Plano – Classe III

Credores Classe III – Quirografários (art. 41, III, da LRF)

Os créditos serão pagos em 100%, contarão com prazo de carência de 18 (dezoito) meses após o trânsito julgado da sentença que concedeu a Recuperação Judicial. Após, os pagamentos ocorrerão através de 90 (noventa) parcelas contadas do término do período de carência. A amortização dos encargos ocorrerá em parcelas trimestrais. A incidência de encargos será pela TR mais 0,5% Selic e juros de 0,5% ao mês, adimplidos junto a parcela., com início os pagamentos em janeiro de 2021.

A Recuperanda pagou no mês de fevereiro, apenas a primeira parcela dos credores classe III, no montante de R\$ 13.892,24. Alegou não ter efetuado os pagamentos a **Excelência Contábil** e a **Nestlé**, visto não ter recebido os dados bancários para efetivação destes. Já

em relação a **Viega Auditores**, alegou não ter localizado o credor.

Devido aos problemas financeiros agravados pela pandemia e de saúde da sócia majoritária - que a levaram ao seu falecimento - não foram efetivados os pagamentos nos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2021.

A Recuperanda cogita protocolar **pedido de suspensão dos pagamentos do plano até dezembro/2021**.

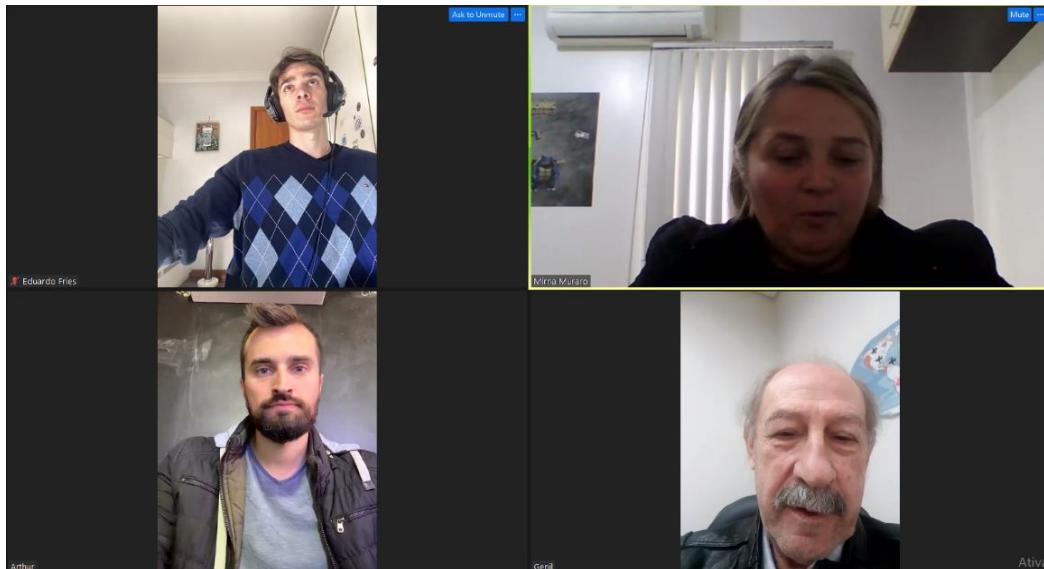
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

7. REGISTRO FOTOGRÁFICO

- 7.1. Registro Fotográfico

7.1 Registro Fotográfico

REUNIÃO VIRTUAL



7.1 Registro Fotográfico

ÁREA INDUSTRIAL



ÁREA INDUSTRIAL



7.1 Registro Fotográfico

NOVAS INSTAÇÕES DA LOJA

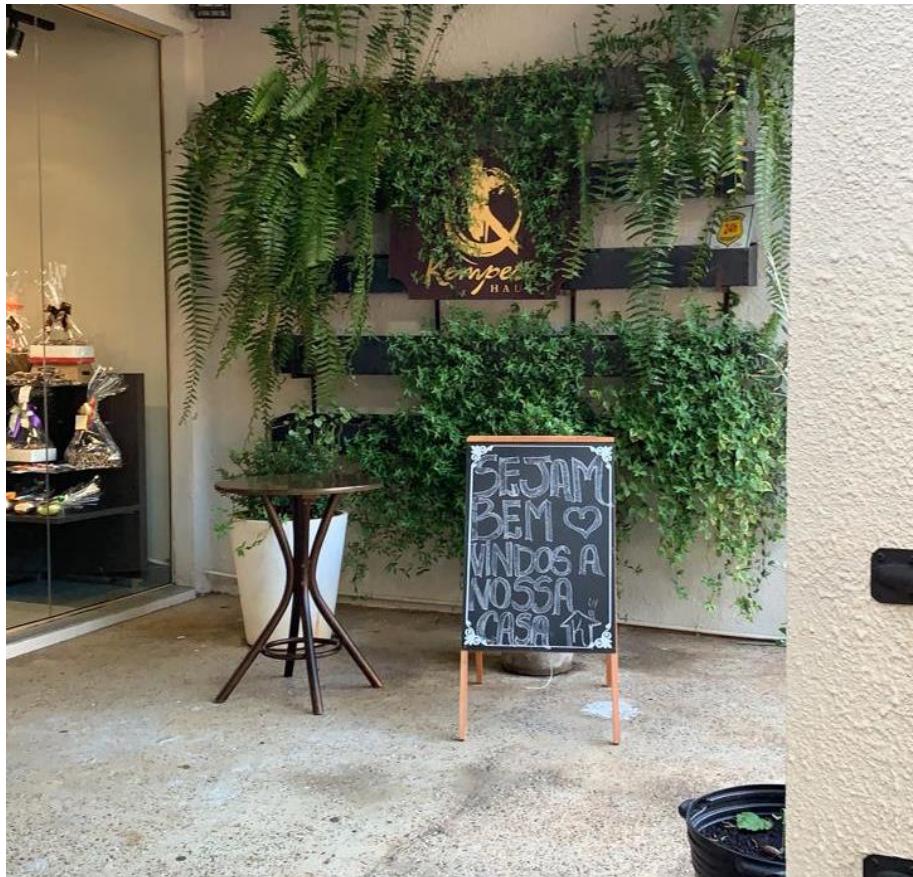


ÁREA INDUSTRIAL



7.1 Registro Fotográfico

NOVAS INSTAÇÕES DA LOJA



NOVAS INSTAÇÕES DA LOJA



7.1 Registro Fotográfico

NOVAS INSTAÇÕES DA LOJA



NOVAS INSTAÇÕES DA LOJA



7.1 Registro Fotográfico

NOVAS INSTAÇÕES DA LOJA



NOVAS INSTAÇÕES DA LOJA



Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques

Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



Matheus Martins Costa Mombach

Advogado corresponsável
OAB/RS 105.658



Daniel Kops

Equipe Contábil
CRC/RS 096647/0-9



Felipe Camardelli

Equipe Contábil
CRA/RS 31349/0



Mirna Ruaro

Equipe Contábil
CRC/RS 64137

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

